



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE SENHOR DO BONFIM/BA

Rua Visconde do Rio Branco, nº 239, Centro, CEP: 48.970-000

Senhor do Bonfim - Bahia - Telefone (74) 98115-1975

risenhordobonfim@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a Matrícula 008508.2.0006264-70 de 22/11/2010 verifiquei constar:

Matrícula renumerada sob n. 6264

CNM: 008508.2.0006264-70

MATRÍCULA	FICHA
2906	1-FRENTE

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO
BONFIM ESTADO DA BAHIA



Matrícula nº 2906, Livro 2-K, fls.82- Data: 27 de fevereiro de 1981.

IMÓVEL: Uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00X21,50 metros de frente a fundo, inclusive o de quintal, feita de tijolos em alicerce de pedras, coberto de telhas sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constante de duas salas e dois quartos, tenho cozinha, banheiro, sentina e quintal murado, situada a Rua Irecê, nº 52, nesta cidade, confrontando do lado direito, com a propriedade de Francisco Torres Neto, e do lado esquerdo com a do mesmo comprador, havido de reconstrução própria em parte do terreno da casa 17, que foi adquirida por compra feita a Cantidio Tavares Cavalcante e sua mulher. Proprietário: OTAVIO GOMES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 099.707.704, representado neste ato, por seu bastante procurador, Luiz Aleixo Barros. Registro Anterior nº 20.854, fls 260, livro 3-N, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1-M-1-2906 -Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, em data de 20 de junho de 1977, em Notas do Tabelião desta cidade, Mario Jambeiro Angelim, Livro de Transmissões Nº 97, fls. 137 e V. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANANIAS FRANCISCO CRUZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 029.696.565 de compra feita a Otavio Gomes da Silva, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 099.707.704, pelo preço de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade dou fé Senhor do Bonfim, 27 de fevereiro de 1981. A Oficial: Esther Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva.

R-2-M-1-2906. Feito em 10 janeiro 1983. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 06 janeiro 1984, lavrada em Notas do Tabelião desta cidade, Mario Jambeiro Angelim, Livro de Transmissões nº 103 as folhas 184 e verso. Os proprietários Ananias Francisco Cruz e sua mulher Terezinha Matos Reis Cruz, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 029.696.568, venderam ao comprador FRANCISCO DA SILVA JATOBÁ, brasileiro, garimpeiro, residente nesta cidade, CPF nº 059.381.555-68, pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00X21,50 metros de frente a fundo, inclusive de quintal, feita de tijolos em alicerce de pedras, coberto de telhas sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constante de duas salas e dois quartos, tenho cozinha, copa, sanitário e quintal murado, situada a Rua Atahualpa de Menezes, nº 52, antiga Rua Irecê, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim. 10 janeiro de 1984. A Oficial: Léa Gonçalves da Silva Reis.

AV-3-M-1-2906 – Proceda-se esta averbação nos termos do instrumento particular, datado de 30 julho 1986, acompanhado de uma certidão expedida pela prefeitura Municipal desta cidade, para constar que no prédio residencial, situado a Rua Atahualpa de Menezes, nº 52, antiga Rua Irecê, nesta cidade, foi construída um pavimento superior com características: feita de tijolos, piso de cerâmica, esquadrias de madeira e cobertura de telhas Eternit. Divisões internas, constantes de uma sala, três dormitórios, uma copa-cozinha, uma área de serviço e um sanitário completo com paredes revestidas de azulejos. Total geral da área pertencente ao requerente 150,50m², com as seguintes medições: 7,00 de frente, 7,00 mts de fundo e 21,50 de frente a fundo, do lado esquerdo e lado direito. Total da área construída 84,00. Estando o imóvel em foco quites com a Fazenda Municipal. De acordo com a certidão negativa de débito-CND do Ministério da Previdência e Assistência Social MPAS nº 109730, série A,

Continua no verso



Valide aqui este documento **Matrícula renumerada sob n. 6264**

CNM: 008508.2.0006264-70

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2906	1-VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO BONFIM ESTADO DA BAHIA



datada de 05 agosto 1986. De propriedade do Sr. Francisco da Silva Jatobá, acima qualificado. Valor da construção Cz\$ 13.000,00. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 11 agosto 1986. A Oficial Lea Gonçalves da Silva Reis.

R-4-M-1-2906 - Por Escritura Pública de Doação Definitiva de 14 agosto 1986, lavrada em Notas do Tabelião Substituto, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 111, as folhas 72. Os outorgantes doadores, Francisco da Silva Jatobá e Sônia Maria Leite Jatobá, brasileiros, maiores, casados, ele garimpeiro, ela do lar, CPF nº 059.381.555-68, residentes e domiciliados nesta cidade, estando o primeiro neste ato representado pela sua esposa, conforme procuração, lavrada no Livro 1, folhas 83 no cartório de 1º Ofício de Notas na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, arquivada no Tabelionato desta cidade, doaram aos outorgantes donatários **KARLA LEITE JATOBÁ** e **KELLY LEITE JATOBÁ**, brasileiros, menores, neste ato representadas por sua mãe Sônia Maria Leite Jatobá, residentes e domiciliadas nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 50.000,00, o imóvel acima referido, composto de uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00 metros de frente e de fundo, por 21,50 metros de frente a fundo, inclusive quintal, feita de tijolos em alicerce de pedra, coberta de telhas sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constantes, de duas salas e dois quartos, tendo cozinha, sopa, sanitário e quintal murado, situada a Rua Athaulpa de Menezes nº 191, terreo, nesta cidade, antiga Rua Irecê. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 22 agosto de 1986. A Oficial: (ASSINATURA).

AV-5-M-1-2906 – Certifico que de acordo com o Ofício nº 82/87, Ref. Proc nº 368/87, datado de 18/06/87, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Substituto Dr. Jose Ferreira Filho, o imóvel acima referido (2º pavimentos), pertence ao Sr. Francisco da Silva Jatobá, foi arrestado nos Autos de Execução nº 368/87, movido por José Aleixo Sobrinho. Dou fé. A Oficial: Lea Gonçalves da Silva Reis.

R-6-M-1-2906 – Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de novembro de 1994, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 164, as folhas 056. As proprietárias Karla Leite Jatobá e Kelly Leite Jatobá, menores, neste ato representadas por seus pais Francisco da Silva Jatobá, comerciante e sua esposa Sônia Maria Leite Jatobá, do lar, brasileiros, CIC nº 059.381.555-68, através de Alvará Judicial, devidamente assinado pelo Dr. Ailton Silva, Juiz da 2ª Vara Cível em 15 de julho de 1991, o qual está arquivado no Tabelionato do 2º Ofício, sendo que, Francisco da Silva Jatobá, está representado por seu procurador, DR. Ubiratan Almeida Olinda, conforme procuração, venderam uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00 metros de fundo, por 21,50 metros de frente a fundo, situada a Rua Atahualpa de Menezes nº 191, nesta cidade, feita de tijolos, alicerce de pedra, sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda. Divisões internas constante de duas salas, dois quartos, tendo cozinha, copa, sanitário e quintal murado (terreo), limitando-se pelo lado, digo, pelo lado esquerdo com propriedade de Beatriz Rosa França Silva, lado direito, com a propriedade de Ananias Francisco Cruz e aos fundos, com a propriedade de José Ramalho e Charles Amaro de Matos. Valor da compra R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 1995. A suboficial Jucilene Rios Barbosa. Em tempo: o imóvel constante do R-6 supra, foi adquirido pela outorgada compradora **EDNÁ ACCIOLY VILAR**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 431.546.384-15, residente e domiciliada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé, Senhor do Bonfim, 16 janeiro de 1995. A suboficial Jucilene Rios Barbosa.

Continua na ficha 1



Valide aqui este documento

CNM: 008508.2.0006264-70

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2906	1-FRENTE

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO
BONFIM ESTADO DA BAHIA



AV-7-M-1-2906 – Continuação desta matricula no Livro 2-BD, fls 063, deste cartório. O referido é verdade e dou fê. Senhor do Bonfim, 22/11/2010. O oficial: (ASSINATURA).

Matrícula transportada para o sistema de fichas, conforme art. 336 do Provimento n. 149, de 24 de agosto de 2023. Senhor do Bonfim/BA, 02 maio de 2024. Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ73L-AH4RV-8FSRK-W9CKX>

Continua na ficha 2

Valide aqui
este documento



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2 - BD - FLS.063

REGISTRO GERAL - ANO **2010**

Continuação do Livro 2-K; Fls. 082

Official Titular

MATRÍCULA Nº	2906	DATA	22/11/2010	IDENTIFICAÇÃO DO MÓVEL
--------------	------	------	------------	------------------------

AV-8-M-1-2906 - Nos Termos do Instrumento Particular datado de 09 de novembro de 2010, requerido pela proprietária Ediná Accioly Vilar, brasileira, casada, comerciante, CPF sob nº 431.546.384-15, residente e domiciliada nesta cidade, representada neste ato por sua bastante procuradora Verônica Vilar Cabral Silva, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 364.428.284-68, residente e domiciliada nesta cidade, acompanhado de planta, memorial descrito, assinado pelos confrontantes com suas firmas devidamente reconhecidas; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA0000026023-000620, tudo de acordo com a Lei nº 6.015, art. 213, II para que seja retificada a área do imóvel constante da presente matrícula, que efetuou levantamento da área dela requerente e foi denotado uma diferença entre a área real e a área matriculada, constatou a área referida como sendo 7,26 metros de frente; 6,75 metros de fundo; 42,57 metros de frente a fundo pelo lado direito e 43,30 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, totalizando 307,20m², ficando desta forma retificada. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 22 de novembro de 2010. Oficial: *[Assinatura]* DAI nº 827896. Série 601. Protocolo nº 27.799.x.

R-9-M-1-2906 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de novembro de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de transmissões nº 044, às fls. 030/032 sob nº 3114. Os proprietários Edná Accioly Viana, acima qualificada e Pedro Freitas Viana RG nº 1.180.500-SSP-Ba, CPF nº 033.137.784-53, brasileiros, maiores, capazes, casados entre si, aposentados residentes e domiciliados na Avenida Estácio Coimbra, nº 41, cidade de São Joaquim do Monte-PE, representados neste ato por sua procuradora Verônica Vilar Cabral da Silva, conforme procuração pública lavrada nas Notas do único cartório da Cidade de São Joaquim-PE no Livro 86 às fls. 200 em data de 11.11.2010, arquivada no tabelionato, acima referido, venderam ao outorgado comprador **JOSIELSON CABRAL SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Atahualpa de Menezes nº 191, centro, nesta cidade, RG nº 11182423-00-SSP-Ba, inscrito no CPF sob nº 008.025.685-64, Uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,26 metros de frente; 6,75 metros de fundo; 42,57 metros de frente a fundo pelo lado direito e 43,30 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, totalizando 307,20m², situada na Rua Atahualpa de Menezes, nº 191, nesta cidade, feita de tijolos, alicerce de pedras, sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constante de duas salas, dois quartos, tendo cozinha, copa, sanitário e quintal murado (andar Térreo) confrontando-se ao lado direito com a propriedade de Elieide Calazans de Santana; ao lado esquerdo com a propriedade de Terezinha Matos Reis Cruz, aos fundos com Francisco Torres Neto, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.05.400.69.001. Valor da compra: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 29 de novembro de 2010. O Oficial: [assinatura] DAJ nº 844881. Série 601. Protocolo nº 27.833.x.

R-10-M-I-2906 - Procede-se este REGISTRO nos termos da CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO PESSOAL, N.º 237/3106/01122010-1, emitida nesta cidade, pelo EMITENTE: JOSIELSON CABRAL SILVA, acima qualificado, com conta corrente n.º 28.083, agência nesta cidade n.º 3106, tendo como CREATOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF SOB N.º 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus - Osasco/SP, ou a sua ordem: VALOR DO CRÉDITO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo da Operação: 120 meses. Data para liberação do pós-fixação dos encargos remuneratórios. Período de Capitalização Diária. Valor do IOF: \$ 1.512,

Vide Verso



CNM: 008508.2.0006264-70

Valide aqui  este documento

39: FORMA DE PAGAMENTO: Quantidade parcela 120; Valor da parcela R\$ 1.702,64, com vencimento da 1.ª parcela 10/01/2011 e a última em 10/12/2020, na agência desta cidade. GARANTIAS: O bem vinculado para segurança do integral pagamento da dívida, incluindo principal e acessórios, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o IMÓVEL constante da presente matrícula - UMA CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Atahualpa de Menezes, nº 191, nesta cidade com todos os melhoramentos, construções, acessões, pertences e benfeitorias nela existente e que vierem a ser acrescido durante a vigência da presente operação e mediante o registro junto ao CRI, estará constituída a propriedade FIDUCIÁRIA em nome do CREDOR e efetiva-se-á o desdobramento da posse, tornando-se a EMITENTE possuidora DIRETA e o CREDOR possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia AVALIADO em R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). As demais cláusulas e condições e termos do presente instrumento, constam na VIA NÃO NEGOCIÁVEL, que se encontra devidamente arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 14 de dezembro de 2010. O OFICIAL: *[Assinatura]* DAJ n.º 893994.

Série 601. Protocolo nº 27.871.x.
AV-11-M-1-2906 - De acordo com Requerimento datado de 26 de agosto de 2015, prenotado neste Cartório sob nº 35.523, em 26/08/2015, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.946/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade decorrente do art.27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. ITIV, apresentado, recolhido em 24 de julho de 2015. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 16 de setembro de 2015. O Oficial: [assinatura] --DAJE nº 001650. Série: 002. Valor R\$ 45.08. Protocolo 35.523. Selos nº 0512AB005309-6.x.x.x.x.x.x.

AV-12-M-1-2906 - Certifico que, de acordo com o Ofício de nº 635/2016, datado de 02/12/2016, oriundo da Primeira Vara Cível desta Comarca, acompanhado de Decisão Interlocutória, extinta dos autos do Processo de nº 0501865-74.2016, requerido por Josielson Cabral Silva em face do Banco Bradesco, proferida pela MM Juíza de Direito Drª Ana Lúcia Ferreira de Souza, datada de 23 de novembro de 2016, foi determinado a este Órgão que não proceda a inscrição na posse e transmissão de titularidade do imóvel objeto desta matrícula, a eventual compra, até ulterior deliberação daquele Juízo. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 02 de dezembro de 2016. Oficial Designada *[assinatura]* Isento de Custas por ter o benefício da Justiça Gratuita. Protocolo nº 36.288.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AV-13-6264 - 24/11/2025 - Protocollo: 18999 - 24/11/2025

(INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE CNM E MATRÍCULA) - Promove-se a presente averbação, para informar que a presente matrícula (anterior sob o nº **2.906** do Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Senhor do Bonfim/BA), **foi TRANSFERIDA** para o acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Senhor do Bonfim/BA, sendo renumerada sob **matricula nº 6264 e CNM: 008508.2.0006264-70** do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei Estadual nº 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024. Referida lei também renomeou esta serventia para **REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE SENHOR DO BONFIM/BA**. Procedimento Administrativo Interno nº07/2024, de 13/05/2024.DAJE: 0513.002.039702, Selo: 0513.AB038799-7, Validação: 5D7HTFOPLP, Valor DAJE: R\$ 0,00 (Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, PGE: R\$ 0,00, FMMPBA: R\$ 0,00, Defensoria Pública: R\$ 0,00). Dou Fé. Senhor do Bonfim/BA, 24 de novembro de 2025. Vitória Oliveira Carvalho, Escrevente Autorizada: 

AV-14-6264 - 24/11/2025 - Protocollo: 18999 - 24/11/2025

(EX OFICIO) - Procede-se a presente averbação de ofício, no termos do Procedimento administrativo para constar que a impressão do ato AV-12, retro, está ilegível. Assim, faz-se necessário constar **o inteiro teor do ato nos seguintes termos:** *"AV-12-M-1-2906 - Certifico que, de acordo com o Ofício de nº635/2016, datado de 02/12/2016, oriundo da Primeira Vara Cível desta Comarca, acompanhado de Decisão Interlocutória, extraída dos autos do Processo de nº0501865-74.2016, requerido por Josielson Cabral Silva em face do Banco Bradesco, proferida pela M.M Juíza de Direito Dr^a Ana Lúcia Ferreira de Souza, datada de 23 de novembro de 2016, foi*

Continua na ficha 2



Valide aqui este documento

CNM: 008508.2.0006264-70

MATRÍCULA	FICHA
2906	2 - FRENTE

LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE
SENHOR DO BONFIM
ESTADO DA BAHIA



determinado a esse cartório que não proceda a imissão na posse e transmissão de titularidade do imóvel objeto desta matrícula, a eventual comprador, até ulterior deliberação daquele Juízo. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 02 de dezembro de 2016. Oficial Designada: (ASSINATURA). Isento de custas por ter benefício de Justiça Gratuita. Protocolo nº 36.988". Taxas isentas, artigo 894, do PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 15/2023. DAJE: 0513.002.039703, Selo: 0513.AB038800-4, Validação: E71TJT5UCZ, Valor DAJE: R\$ 0,00 (Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, PGE: R\$ 0,00, FMMPBA: R\$ 0,00, Defensoria Pública: R\$ 0,00). Dou Fé. Senhor do Bonfim/BA, 24 de novembro de 2025. Vitória Oliveira Carvalho, Escrevente Autorizada:

A presente CERTIDÃO foi extraída da Matrícula **008508.2.0006264-70 do Livro 2RG**, por meio reprográfico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73 e contém a reprodução de todo seu conteúdo, suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel (§11 do art.19, Lei 14.382/2022).

Consoante o art. 764 do Código de Normas da Bahia, **a presente Certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias**. O referido é o que consta dos meus arquivos. Recolhido DAJE nº0513.002.045879, R\$ 118,78 Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$2,28 - FMMPBA R\$1,19 - FEURB R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52)

Certifico, ainda, que foi realizada pesquisa na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo resultado negativo: CPF/CNPJ:008.025.685-64Nome/Razão Social: JOSIELSON CABRAL SILVA
Data: 22/07/2026 às 10:30. **Código Hash:** eu3jtmqh7k

O referido é verdade e Dou fé.

Senhor do Bonfim-BA, 22 de julho de 2026.

THAYLLON RODRIGO VALADAO DA SILVA
Escrevente Autorizado
(assinado digitalmente)

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0513.AB044629-2 QISV8G8L12 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--